



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 139/2023**

**DATA: 30/03/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a conclusão de curso em *nível de mestrado*,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença remunerada para aperfeiçoamento continuado, a Servidora Pública Municipal **Graciele de Fátima Amaral**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, por 01 (um) ano, sendo de **30/03/2023 a 30/03/2024**, conforme dispõe o art. 50 § 1º, e art. 137 § 1º da Lei Municipal n.º 1718/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 30 de março de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração